

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas  
Recebido em 31/10/2012 às 11:08h  
Daniel. Matr. 46921/SF

MPV 571



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E

00037

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	(X) SUPRESSIVA ( ) SUBSTITUTIVA ( ) ADITIVA
	( ) AGLUTINATIVA ( ) MODIFICATIVA -----

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Alcem Moreira	PMDB	RS	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se os incisos XXV e XXVI do art. 3º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571, de 2012.

Justificativa

A supressão proposta justifica-se pela interação dos termos “de área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada” com a Lei nº 8.629, de 1993, é imprópria e certamente levará a ampla controvérsia jurídica. Também, o inciso XXIV, “áreas úmidas”, traz em si enorme abrangência e grande subjetividade, o que por si só impõe a sua supressão.

Brasília, 31 de maio de 2012

Deputado

